



**DECRETO Nº 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.504, publicada em 21 de agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.191.000,00 (três milhões, cento e noventa e um mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Anulação, conforme **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

PROC.ELET. 26.557/2023 – 27598/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3054-5807



Autenticar documento em [atendimento@caracica.es.gov.br](mailto:atendimento@caracica.es.gov.br) ou em <http://caracica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 15

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720  
Data: 18/08/2023 17:16:58

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 93556711700  
Data: 18/08/2023 17:16:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.3.91.97.00	1.500.0000.0000	3.091.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica			
	Auxílios	4.4.50.42.00	1.665.0000.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.191.000,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC.PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	70.000,00
	SERVIÇOS DE TECN.DA INFORMAÇÃO E COM.	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP..INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	21.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	60.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00

PROC.ELET. 26.557/2023 – 27598/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3054-5807



Autenticar documento em [formataoficial@cariacica.es.gov.br](mailto:formataoficial@cariacica.es.gov.br) / autenticidade com o identificador 3100360032003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	86.545,47
14.422.0006.1.0304	<b>Cuidados e Prevenção às Drogas</b>			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
14.422.0006.2.0036	<b>Cariacica + Jovem</b>			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
14.422.0006.2.0040	<b>Cariacica para Elas</b>			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	189.700,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0006.2.0124	<b>Igualdade a Todos</b>			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
03.04.00.00	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>			
03.04.01.00	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>			
09.272.0033.2.0187	<b>Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro</b>			
	APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.500.0000.2111	2.413.254,53
04.06.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
04.06.01.00	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0006.2.0203	<b>Proteção Social Básica</b>			
	Auxílios	3.3.50.43.00	1.665.0000.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.191.000,00</b>

PROC.ELET. 26.557/2023 – 27598/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3054-5807



Autenticar documento em [comunicacao@caracica.es.gov.br](mailto:comunicacao@caracica.es.gov.br) /autenticidade  
com o identificador 3100360032003000360032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 17



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.148.183,60 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	253.500,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	95.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	1.964.230,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	839.550,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	1.093.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	554.500,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	47.500,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	1.605.0000.0000	126.800,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	174.103,60
<b>TOTAL</b>				<b>5.148.183,60</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1.605.0000.0000	5.148.183,60
<b>TOTAL</b>		<b>5.148.183,60</b>

**DECRETO Nº 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.504, publicada em 21 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.191.000,00 (três milhões, cento e noventa e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Anulação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.3.91.97.00	1.500.0000.0000	3.091.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0203	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Básica Auxílios			
		<b>TOTAL</b>		<b>3.191.000,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00 02.36.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS Manutenção da Unidade			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC.PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	70.000,00
	SERVIÇOS DE TECN.DA INFORMAÇÃO E COM.	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP..INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	21.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	60.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	86.545,47
14.422.0006.1.0304	Cuidados e Prevenção às Drogas			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	189.700,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0006.2.0124	Igualdade a Todos			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
03.04.00.00 03.04.01.00 09.272.0033.2.0187	IPC - FUNDO FINANCEIRO IPC - FUNDO FINANCEIRO Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro	3.1.90.01.00	1.500.0000.2111	2.413.254,53
	APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS			
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Básica Auxílios	3.3.50.43.00	1.665.0000.0000	100.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>3.191.000,00</b>

**DECRETO Nº 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

ESTABELECE A LISTAGEM DE INVESTIMENTOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos

